



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2017, com a Emenda nº 1-CAS.

EMENDA Nº 1-CAS

Suprimam-se os arts. 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2017, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2017.

Senadora **MARTA SUPLICY**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais